



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PROJETO DE LEI Nº 71/2025

Institui o Dia Municipal de Doar.

C M E B P	
Prot. Geral nº	493/25
Fls	02
a)	P

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário de Eventos do Município, Lei Municipal nº 3.128, de 25 de setembro de 1998, o Dia Municipal de Doar, a ser comemorado anualmente no dia 02 de dezembro, visando incentivar a cultura da generosidade, da solidariedade e do voluntariado, bem como sensibilizar a população sobre a importância da doação, seja ela financeira, de tempo, habilidades, alimentos, mutirões ou recursos, em prol de pessoas e instituições sociais do município.

Art. 2º São objetivos específicos do Dia Municipal de Doar:

I - estimular a cultura de doação para fins de filantropia no Brasil;


II - mobilizar indivíduos, empresas, entidades e Governo por uma cidade mais generosa, voluntária e solidária, em especial para com as organizações da sociedade civil sem fins-lucrativos;

III - incentivar a promoção de atividades relacionadas ao Dia de Doar nos órgãos públicos;

IV - divulgar as ações do Dia de Doar nos canais oficiais de imprensa e meios eletrônicos do poder público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo do Município de Bragança Paulista, 16 de outubro de 2025.


JOCIMAR SCOTTI
Vereador


RAFAEL DE OLIVEIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Ao projeto que institui o Dia Municipal de Doar.

Senhores(as) Vereadores(as),

1. Com nossa proposta legislativa pretendemos instituir e incluir no Calendário de Eventos do Município o Dia Municipal de Doar a ser comemorado anualmente no dia 02 de dezembro, visando incentivar a cultura da generosidade, da solidariedade e do voluntariado, bem como sensibilizar a população sobre a importância da doação, seja ela financeira, de tempo, habilidades, alimentos, mutirões ou recursos, em prol de pessoas e instituições sociais do município.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



2. Trata-se (“o Dia de Doar”) de uma campanha global realizada todos os anos com o propósito de incentivar a cultura da doação. O movimento busca conscientizar a sociedade sobre o valor da solidariedade e da generosidade, destacando a importância de apoiar organizações da sociedade civil que dependem desse tipo de colaboração para manter suas atividades voltadas ao interesse público.
3. Criado pela Organização 92Y, na cidade de Nova Iorque - Estados Unidos da América, o “Dia de Doar” é conhecido como “**GivingTuesday**”, ou seja, “Terça-feira da Doação”, e veio contrapor-se a apologia ao consumo de ações como a “**Black Fryday**” ou a “**Cyber Monday**”.
4. Diante do exposto, aguardamos a manifestação dos Nobres Pares no sentido de sua aprovação.

O Autor.